



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025-CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2025-CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025/CMX - SRP

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente **o Contrato Administrativo nº 04/2025-CMX, Processo Licitatório nº 01/2025/CMX - Pregão Eletrônico nº 01/2025/CMX – SRP**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA** - Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.819/0001-27, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, CEP: 68.555-033, em Xinguara/PA, neste ato representada pelo Presidente, **Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS**, brasileiro, casado, agente Político, portador do RG nº3529842 – PC/PA e inscrito no CPF nº 623.243.142-15, residente e domiciliado na Rua Brasil, nº 450, Centro, na cidade de Xinguara/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.951.033/0001-43, com sede na Avenida Aloísio Hendges, s/nº, Quadra 21, Lote 10, Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, em Xinguara/PA, neste ato representada pela **Sra. Rayssa Vobedo de Lima**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6485599 SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 705.501.201-57, residente e domiciliada Avenida Aloísio Hendges, s/nº, Quadra 21, Lote 10, Jardim Tropical, CEP: 68.555-970, em Xinguara/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando, ainda, que o presente **Contrato Administrativo nº 04/2025-CMX**, oriundo do Processo Administrativo nº 05/2025-CMX, Pregão Eletrônico nº 01/2025/CMX – SRP, possui fundamentação legal e demais aspectos, nas disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, constata-se, que o Contrato Administrativo nº 04/2025-CMX, em referência, foi pactuado entre as partes interessadas, no valor global de R\$ 68.236,78 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
CONTROLE INTERNO

Deste modo, este Controle Interno, declara, ainda, que o **Contrato Administrativo nº 04/2025-CMX**, oriundo do Processo Administrativo nº 05/2025-CMX, **Pregão Eletrônico nº 01/2025/CMX – SRP**, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, quanto às suas cláusulas, disposição, bem como referente à publicidade, verificando que todos os Dados de Publicidade da Licitação foram inseridos e disponibilizados no sistema do Tribunal de Contratos dos Municípios do Estado do Pará, conforme Resumo de Licitação retro.

Este parecer não endossa qualquer vício formal ou material oculto, porventura não detectado por este Controle Interno.

Portanto, salvo melhor juízo, o **Contrato Administrativo nº 04/2025-CMX**, supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência para a realização e execução das referidas despesas, nos moldes dos documentos apresentados.

Por fim, DECLARA, estar ciente de que informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Xinguara/PA, 26 de março 2025.

RODRIGO CARDOSO DE PAULA

Diretor do Controle Interno

Portaria nº 129/2025